24/04/2018	42576	64.059.041/0001-36	META TRANSPORTES EIRELI - EPP	10.470,09	Locação de Veículos - TC 43/SP/VP/SB/12 Prorrogação período 05.05.18 a 04.11.18	1	10.470,09	10.470,09
24/04/2018	42721	64.059.041/0001-36	META TRANSPORTES EIRELI - EPP	246.002,40	Locação de Veículos - TC 43/SP/VP/SB/12 Prorrogação período de 05.05.18 a 04.11.18	1	246.002,40	246.002,40
								602.886,40

Total dos Serviços

Cancelamentos no Período

Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Canc
23/04/2018	42155	62.173.620/0001-80	SERASA S.A.	46,04
24/04/2018	42559	64.059.041/0001-36	META TRANSPORTES EIRELI - EPP	246.002,40
Total dos Serviços Cancelados				246.048,44
Total das Compras e Serviços contratados ...				357.667,96

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-084

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO

ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR

2018-0.038.389-0 RAQUEL DE FREITAS FIRMINO

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1- APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO DAS INTERVENCOES(REFORMA) QUE PRENDE REALIZAR NO IMOVEL; 2- APRESENTAR DESENHOS (PLANTAS, CORTES E ELEVACOES) QUE RETRATEM AS INTERVENCOES (REFORMA) QUE SE PRETENDE REALIZAR NO IMOVEL; 3- APRESENTAR LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO AUTORIZADO DO IMOVEL, QUE CONTEMPLE O EXTERIOR E O INTERIOR DA EDIFICACAO, DEVENDO TODAS AS FOTOS SER IDENTIFICADAS POR MEIO DE CROQUIS DEMONSTRATIVO DAS VISADAS.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 01.03.2018, PÁGINA 23.

8510.2018/00000105-8. A Escola de Dança do Theatro Municipal vem por meio desse comunicado retificar os editais dos cursos livres para a unidade de Santo Amaro, para incluir a previsão de 25 (vinte e cinco) vagas para o curso livre infantil e adolescentes e adultos 2018. Ficam mantidos os demais termos do ato.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ESTAGIÁRIOS

A Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários contratados e desligados efetuados no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

CONTRATADOS

NOME	CPF	INST. DE ENS.	CURSO	DATA
ANA CAROLINA S. M. OLIVEIRA	406.250.008-62	UNIFESP	LETRAS	09/04/18
FLAVIA S. NERI	426.838.058-29	UNICID	C. COMPUTAÇÃO	16/04/18
LARA S. SILVA	470.144.288-70	UNIFESP	LETRAS	02/04/18
SAMARA P. CRUZ	440.843.628-32	ASSUPERO	LETRAS	12/04/18
VITORIA M. N. G. P. BARROS	484.760.088-64	USP	NUTRIÇÃO	02/04/18
SHAYENE B. SANTOS	365.497.738-30	USP	HISTÓRIA	04/04/18

DESLIGADOS

NOME	CPF	INST. DE ENS.	CURSO	DATA
FELLIPE M. COSTA	443.583.678-52	MACKENZIE	PUB. PROPAGANDA	26/04/18
JOÃO V. P. HOKAMA	459.909.938-46	FMU	REL. INTERNACIONAIS	24/04/18
LUCAS T. N. BEZERRA	421.379.828-38	PUC	JORNALISMO	16/04/18

COMUNICADO Nº 491, DE 09 DE MAIO DE 2018

SEI 6016.2018/0025036-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou o Coordenador dos CEUs e Educação Integral, e considerando o disposto no Edital de Credenciamento SME Nº 03/16, publicado no DOC 13/02/16 e alterado no DOC de 27/02/16, de eventos culturais e artísticos no PROART EDUCAÇÃO/2016 e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 21 de maio de 2016, págs. 98 a 110, CONVOCA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas a apresentarem a documentação especificada no item 12 do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural dos CEUs.

PESSOA JURÍDICA	GRUPO	EVENTO	PROTOCOLO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CATEGORIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORPO RASTREADO	CIA DO FUBÁ	A MENINA LIA	80649360	TEATRO	3
PACA TATU PRODUÇÕES LTDA	PACA TATU	VÉI... NA BOA!	8066508	TEATRO	2
PIA FRAUS PRODUÇÕES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA	PIA FRAUS	CÍRCULO DAS BALEIAS	80645636	TEATRO	3
CRIOLA FILMES E PRODUÇÕES LTDA - ME	GRUPO BOTIJA	GATOMEU E RATOLETA EM COMBATE AO BULLYING	80646904	TEATRO	3
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	CIA EUREKA	HISTORIAS DE BEM QUERER	80646712	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1
ADRIANA NAPOLI CORSO 34966325854	GRUPO MALAEBAÚ	CONTOS DO MUNDO	80653512	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	TRUPE BORBOLETAS	O MUNDO DE PAPEL	12096840	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1
CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA 38780011500	CIA DO MAR	HISTÓRIAS DA ÀGUA	120972276	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1
KARINA ZICHELLE 37039496860	GRUPO RODAR	NA MÃO, A MALA. E A HISTÓRIA? NA CACHOLA!	80654128	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1
REGINA ADAYR ARRUDA 10552185809	CIA FARNEL DE ARTES	ARTIMANHAS DO ARCO DA VELHA	161301152	TEATRO	2
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	CIA VAGA-LUME DE TEATRO	VAGALUMES	80653232	TEATRO	2
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	TRUPE LONA PRETA	O CONCERTO DA LONA PRETA	161292400	TEATRO	3
INSTITUTO N DE ARTE E CULTURA	TEATRO NEURA	A MENINA DA CABEÇA DE BOLA	16134776	TEATRO	3
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	AIVU TEATRO	CÍRCULO DE GIZ, RODA DE GENTE, MUNDO DE HISTÓRIAS	80652216	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1
MEGAMINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	CIA MEGAMINI	VIVA O PAIAÇO!	80645468	TEATRO	2
FABIO BARROS LISBOA ROSA	FABIO LISBOA E CONVIDADOS	BRINCAR DE CONTAR HISTÓRIAS	80654460	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	COMPANHIA O GRITO	FILHOTE DE CRUZ CREDO	8067984	TEATRO	3

1. A pessoa jurídica, como representante de artista ou grupo de artistas que realizarão os eventos, protocolará a documentação integral no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data da convocação publicada em DOC (considerando-se o primeiro dia útil seguinte à data da publicação) no seguinte endereço: SME/G – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CEUs - RUA DR.DIOGO DE FARIA, nº1247 – SALA 112 - VILA CLEMENTINO – SÃO PAULO.

1.1 A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

1.2 O descumprimento do prazo contido no item 1 acarretará automaticamente a desistência da contratação, sem prejuízo de futuras convocações.

2. As pessoas jurídicas proponentes dos eventos selecionados pela Comissão deverão apresentar os seguintes documentos para serem contratadas:

a) Cópia do estatuto ou contrato social AUTENTICADO e suas respectivas alterações em caso de haver, devidamente registrada no órgão competente;

b) Cópia da ata da eleição do presidente ou representante e dos poderes a eles conferidos;

c) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da pessoa jurídica proponente;

d) Cópia de CPF e Cédula de Identidade do representante legal da empresa;

e) Cópia atualizada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Cópia do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e Certidão de Tributos Mobiliários – CTM regular. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a pessoa jurídica deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo;

h) Certidão de regularidade no CADIN municipal;

i) Comprovante de conta corrente ativa em nome da pessoa jurídica no Banco do Brasil;

j) Declaração de concordância com o pagamento em trinta dias após a entrega da nota fiscal (ANEXO I);

k) Síntese de dados da pessoa jurídica nos termos do modelo e declarações de regularidade (ANEXO II).

2.1 - Os artistas/grupos artísticos selecionados deverão apresentar, por meio de seu representante, os seguintes documentos:

a) Cópia de Protocolo para cada evento selecionado;

b) Compromisso de arrecadação de direitos autorais - SBAT, ECAD ou outros – ou declaração de que se trata de obra própria ou de domínio público. No caso de autoria própria, deverá ser entregue declaração do autor da obra artística autorizando o artista ou grupo de artistas a executá-la;

c) Documento comprobatório de que a pessoa jurídica proponente está autorizada a representar o artista ou grupo de artistas, e que cada componente do grupo não possui vínculo empregatício com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, assinado por cada um de seus integrantes e documento comprobatório de inexistência de vinculo com a prefeitura de São Paulo e servidor publico. (ANEXO III);

d) Cópia de CPF, Cédula de Identidade e documentos comprobatórios de habilitação profissional de cada um dos componentes do grupo. No caso de artistas profissionais que não possuem tal habilitação por executarem atividades artísticas de Cultura Urbanas (Hip Hop) ou Cultura Popular e Tradicional, deverão providenciar uma declaração justificando a dispensa dessa documentação;

e) apresentar currículo resumido pertinente ao perfil artístico dos participantes do evento, datado e assinado;

2.2 - A documentação deverá ser apresentada em língua portuguesa e, na hipótese de documentos em língua estrangeira, deverá ser apresentada a respectiva tradução por tradutor juramentado.

2.3 – O representante da pessoa jurídica deverá entregar toda documentação tanto da pessoa jurídica como dos grupos de uma só vez.

2.4 - As contratações artísticas dos eventos serão celebradas com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob n.º 10.178, tendo em vista a proposta desenvolvida em cada caso pela Unidade contratante.

Observações:

1. Os grupos deverão manter a ficha técnica cadastrada no Sistema. Na hipótese de substituições de atores, justificar a nova ficha técnica. Em nenhuma hipótese será aceita redução do elenco.

2. A entrega dos documentos deverá ser feita em PDF, cada documento deverá ser um arquivo separadamente e nomeado conforme listagem supramencionada. Apenas os documentos dos artistas poderão estar em um único arquivo.

(ANEXO I)

TIMBRE DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Venho pela presente manifestar minha concordância em prestar serviço de apresentação de evento artístico para a Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação, mediante pagamento 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal.

BANCO DO BRASIL Agência.....

Conta Corrente.....

São Paulo, ___de_____2018

_____

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

(ANEXO II)

TIMBRE DA EMPRESA

SÍNTESE DOS DADOS DA EMPRESA

NOME:_____

_____

ENDEREÇO:_____

_____CEP_____

CIDADE_____ESTADO_____

TELEFONE:_____

EMAIL:_____

CNPJ:_____

_____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que:

? A citada empresa não se encontra em débito quanto à Fazenda do Município de São Paulo, no tocante aos encargos tributários municipais;

? A citada empresa não se encontra em débito no tocante aos encargos tributários Estaduais e Federais;

? A citada empresa não se encontra impedida de contratar com a

Administração Pública em geral.

São Paulo, ___de_____2018

_____

ASSINATURA (do representante legal da empresa)

Nome Completo

R.G.

(ANEXO III)

TIMBRE DA EMPRESA

Declaração de Exclusividade, Autorização de Representação e Ausência de Vínculo Empregatício.

Nós, abaixo assinados, declaramos que somos representados COM EXCLUSIVIDADE pela empresa sediada na_____ inscrita no CNPJ sob o nº_____,aqui representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da cédula de identidade RG _____,para realização do evento "nome do espetáculo", nos CEUs da cidade de São Paulo.

A representante fica autorizada a celebrar contrato, inclusive receber o cachê e outorgar quitação.

Estamos cientes de que o pagamento dos valores decorrentes de nossos serviços é de responsabilidade da nossa representante, não nos cabendo pleitear à Prefeitura quaisquer valores eventualmente não repassados.

Também DECLARAMOS sob as penas da Lei que não somos funcionários públicos municipais.

Autorizamos, também, a utilização da nossa imagem e voz para veiculação de propaganda institucional, divulgação e documentação do evento pela Prefeitura.

São Paulo, ___de_____2018

Nome	R.G.	CPF	Assinatura
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

ATA DA ASSEMBLEIA PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – MANDATO 2017-2021

Aos seis dias de março de dois mil e dezoito, na sala Liz Tenório da Câmara dos Vereadores Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo reuniram-se ás 10h, representantes das entidades interessadas em recompor o Conselho de Alimentação Escolar mandato 2017 -2021 no segmento Entidades Civis Organizadas, os membros da Comissão Eleitoral e o responsável pelo expediente administrativo do Conselho, senhor Paulo Sergio Custódio. A vice-presidente senhora Marcia Fonseca Simões, abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes, explicando o objetivo da reunião, a saber, recompor as cinco vagas do segmento representantes indicados por entidades civis organizadas em continuidade para este mandato de 2017 a 2021. Na sequência, pediu que todos os presentes se apresentassem. Os Conselheiros que são membros da Comissão eleitoral passaram a se apresentar. A senhora Eduarda Izabel Sacramento informou que é educadora e representa o segmento Educadores da Educação, o senhor José Maria Manoel Filho explicou que é jornalista e técnico em nutrição e representa o segmento Entidades Civis Organizadas, o senhor Marcos Augusto Ferreira Filho relatou que também é educador e representa o segmento Entidades Civis Organizadas, o senhor Paulo Sérgio Custódio informou que é servidor público municipal designado para atender o expediente administrativo do CAE, a senhora Marcia Fonseca Simões também se posicionou como educadora que representa o segmento Educadores da Educação. Em seguida, os demais se apresentaram. A senhora Ana Clara Lopes informou que é educadora e foi indicada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (SINDSEP) em assembleia para representar o segmento Entidades Civis Organizadas, a senhora Marizette Duca Pessoa informou que é educadora e foi indicada pelo SINDSEP em assembleia para representar o segmento Entidades Civis Organizadas, a senhora Elizeth Kiyoko Uezu Caser informou que é nutricionista e foi indicada pelo Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SINESP) em assembleia para representar o segmento Entidades Civis Organizadas, a senhora Tatiana Rocha D'Ambrósio informou que é nutricionista, e nesta data representava por procuração a senhora Renata Azevedo Marcondes Santos, nutricionista também indicada pelo SINESP em assembleia para representar o segmento Entidades Civis Organizadas. Por fim, a senhora Cleuza Pereira da Silva informou que é servidora da rede municipal membro da Associação de Pai e Mestres (APM) da EMEF Hellen Keller, e que foi indicada por sua unidade para compor este segmento. A Senhora Marcia explicou o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar, sua tarefa precípua de acompanhar o uso das verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar para a aquisição de alimentos destinados às escolas da rede municipal, e para tal, ser necessário aos conselheiros terem disponibilidade para comparecerem as reuniões mensais, que neste ano acontecem nas últimas quartas do mês, e também participarem das vistas quinzenais nas unidades educacionais, sempre em uma das treze diretorias regionais de educação. Os participantes puderam esclarecer suas dúvidas. A senhora Marcia Fonseca Simões ponderou que seria necessário solicitar alguns esclarecimentos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e ao setor jurídico da Secretaria Municipal da Educação (SME) sobre a participação da senhora Cleuza Pereira da Silva pela APM de sua unidade, pois a APM até a presente data ocupava o segmento pais e alunos, e das senhoras Ana Clara Lopes e Marizette Duca Pessoa pelo SINDESEP, porque o mesmo sindicato já ocupa vagas no segmento Educadores da Educação. Por fim, explicou às senhoras Elizeth Kiyoko Uezu Caser e Tatiana Rocha D'Ambrosio, que a documentação das mesmas também seria enviada para análise pelo FNDE em Brasília, e estando tudo legalizado, seria necessário enviar para que o prefeito realizasse a publicação da Portaria que nomeia os conselheiros, e demais trâmites junto ao FNDE. O senhor Paulo Sérgio Custódio representante do expediente do CAE recebeu os documentos, coletou assinaturas e os contatos para as providencias cabíveis. Nada mais havendo a tratar, assinam a ata, eu José Maria Manoel Filho que secretariei a reunião e os demais presentes.

ATA DA ASSEMBLEIA PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – MANDATO 2017-2021

Aos seis dias de março de dois mil e dezoito, na sala Liz Tenório na Câmara dos Vereadores Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo/SP, reuniram-se às 11h30, interessados em recompor o Conselho de Alimentação Escolar mandato 2017 -2021 no segmento de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica, a Comissão Eleitoral e o representante do expediente administrativo do Conselho, senhor Paulo Sergio Custódio. A vice-presidente Senhora Marcia Fonseca Simões, abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes, explicando o objetivo da reunião, a saber, recompor sete vagas de representantes de pais de alunos em continuidade neste mandato de 2017 a 2021, e pediu que todos os presentes se apresentassem. Os Conselheiros que são membros da Comissão eleitoral passaram a se apresentar. A senhora Eduarda Izabel Sacramento Kaiser informou que é educadora e representa o segmento Educadores da Educação, o senhor José Maria Manoel Filho explicou que é jornalista e técnico em nutrição e representa o segmento Entidades Civis Organizadas, o senhor Marcos Augusto Ferreira Marques relatou que também é educador e representa o Entidades Civis Organizadas, o senhor Paulo Sérgio Custódio informou que é servidor público municipal designado para atender o expediente administrativo do CAE, a senhora Marcia Fonseca Simões também se posicionou como educadora que representa o segmento Educadores da Educação. A senhora Meire S. Carvalho informou que é assistente de direção no Centro de Educação Infantil Helena Pereira de Moraes, e que a equipe gestora tem interesse nas questões relativas à alimentação saudável, e gostariam de acompanhar as ações do CAE, mas tendo em vista as informações iniciais entendeu que não seria possível a participação através do segmento pais. A senhora Marcia Fonseca Simões sugeriu que ela acompanhe as publicações de Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) e do CAE, e procure informar ao seu sindicato o desejo de participar do conselho. As senhoras Maria Fernanda D M Salvador e Gabriela R Arakaki fizeram suas apresentações e disseram que vieram representar os pais e alunos do Centro de Educação Infantil Jamir Dagir - Lapa; a senhora Joana Ciampolini Nogueira de Lima se apresentou como mãe representando a Escola Municipal de Educação Infantil Gabriel Prestes - Consolação, assim como a senhora Cristiana Engelmann; a Senhora Flavia Zanatta informou estar representando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Amorim Lima; a Senhora Alice Wey de Almeida, o Centro de Educação Infantil Conveniado Vila Anglo, o senhor Ailton dos Santos Amorim, o CEU CEI Caminho do Mar e o senhor Emilio de Souza Lima, o CEI São Francisco Xavier. A Senhora Marcia Fonseca Simões explicou o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar, sua tarefa precípua de acompanhar o uso das verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar para a aquisição de alimentos destinados às escolas da rede municipal, e para tal, ser necessário aos conselheiros terem disponibilidade para comparecerem as reuniões mensais que neste ano acontecem nas últimas quartas do mês, e também participarem das vistas quinzenais nas unidades educacionais, sempre em uma das treze diretorias regionais de educação. Os participantes puderam esclarecer suas dúvidas. A senhora Marcia ponderou que, como havia oito candidatos para sete vagas, os demais participantes da reunião sairiam da sala para que os pais e mães indicassem os representantes do grupo. Em alguns minutos os membros da Comissão foram chamados para esclarecer dúvidas sobre as funções dos conselheiros titulares e dos suplentes, sendo informados de que regimentalmente a exigência é que para a aprovação do parecer sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela entidade Executora é necessário que haja quórum mínimo de dois terços dos titulares presentes, e participar da eleição para os cargos de presidente e vice-presidente, mas reiterou que todos os membros do Conselho têm direito a voz e voto nas demais deliberações, sendo o debate livre, e as deliberações tomadas por consenso de todos os presentes, inclusive nestas deliberações regimentais. Os participantes sentiram-se satisfeitos, a senhora Maria Fernanda D M Salvador declinou por achar que seu CEI já estava contemplado, ficando como titulares os seguintes representantes: Cristiana Engelmann, Ailton dos Santos Amorim e Flavia Zanatta, suplentes Gabriela Ribeiro Arakaki, Joana Ciampolini Nogueira de Lima, Alice Wey de Almeida e Emílio de Souza Lima. A senhora Marcia Fonseca Simões explicou que a documentação será enviada para análise em Brasília, e estando tudo legalizado, será necessário enviar para que o prefeito realize a publicação da Portaria que nomeia os conselheiros, e demais trâmites junto ao FNDE. O senhor Paulo Sérgio Custódio representante do expediente do CAE recebeu os documentos, coletou assinaturas e os contatos para as providencias cabíveis. Nada mais havendo a tratar, assinam a ata, eu José Maria Manoel Filho que secretariei e os demais presentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ /TREMEMBÉ

CONTRATAÇÃO, ADITAMENTO E DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS – PROGRAMAS PARCEIROS DA APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO SEM LIMITES.

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação- Jaçanã/Tremembé, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos aditamentos efetuados no período de 01 a 30/04/2018. **ADITAMENTO**

NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
Daiane Barbosa de Jesus	412.537.308-65	18/04/2017	31/12/2018	SANTA RITA	Pedagogia
Leiliane Matos Santos	460.972.00862	02/04/2017	31/12/2018	UNINOVE	Pedagogia
Juliana de Barros de Timóteo	420.216.518-78	18/04/2017	30/06/2018	UNISANTANA	Pedagogia
Ana Paula Rodrigues Barbosa	229.138.808-86	01/04/2017	31/03/2019	UNICID	Pedagogia
Marcia Passos Alves	063.917.975-44	18/04/2017	17/04/2019	SUMARE	Pedagogia

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação- Jaçanã/Tremembé, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos desligamentos efetuados no período de 01 a 30/04/2018. **CONTRATOS ENCERRADOS**

NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
Amália Cristina Cabral Martins	310.663.168-64	12/09/2016	20/04/2018	UNICID	Pedagogia
Brena Rubia S. R. Souza	427.028.388-20	07/03/2018	06/04/2018	UNIP	Pedagogia
Greifus Romualdo da Silva	164.987.238-07	15/02/2018	18/04/2018	UNIVESP	Pedagogia
Liria Flores De Paula	057.605.948-00	20/03/2018	13/04/2018	UNINOVE	Pedagogia
Silvana de Lima Araújo	317.407.248-44	14/08/2017	14/04/2018	CRUZEIRO DO SUL	Pedagogia

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação- Jaçanã/Tremembé, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos contratos efetuados no período de 01 a 30/04/2018

CONTRATOS EFETUADOS

NOME	CPF	INICIO	TERMINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO
Alzeane Mendonça Jatoba Oliveira	393.523.168-78	20/04/2018	19/04/2019	UNINOVE	Pedagogia
Andreia Vitorino Santos Azevedo	275.597.158-42	17/04/2018	31/12/2018	SUMARE	Pedagogia
Angelita Alves Rodrigues	335.258.608-03	10/04/2018	09/04/2019	UNINOVE	Pedagogia
Camila da Silva Jenuino	401.462.958-97	10/04/2018	31/12/2018	UNINOVE	Pedagogia
Carla Lima Assunpção	347.220.308-04	10/04/2018	09/04/2018	UNINOVE	Pedagogia
Carla Marine Bueno santos	311.393.838-41	09/04/2018	08/04/2019	SÃO CAMILO	Pedagogia
Cristiana da silva	286.276.198-24	10/04/2018	09/04/2019	SANTA RITA	Pedagogia

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 10 de maio de 2018 às 02:25:53.